



---

Lei nº 0332/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.


**DISPÕE SOBRE: DENOMINA  
NOME DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA  
PALMEIRA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dar-se-á nome do laboratório municipal de Nova Palmeira de: “**Leozita Nunes Dantas**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira – PB, 21 de Dezembro de 2020.

  
**Ailton Gomes Medeiros**  
Prefeito Constitucional